Id:030E7EAA5FAFC2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022/PMEV, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 – PMEV, CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF/MF sob o nº ***.966.***-15, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **R. LOPES DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.861.413/0001-85, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 71 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, neste ato por seu titular, o Sr. Raimundo Lopes da Silva, brasileiro, casado, Eletricista, portador da Carteira de Identidade nº *.687.*** – SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº ***.547.***-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, ao Contrato Administrativo Nº 104/2022/PMEV que tem como objetivo a Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública da zona urbana e rural do município de Elesbão Veloso/PI, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Projeto, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, originado do Processo Administrativo Nº 034/2022 – PMEV, Chamada Pública Nº 003/2022, nos termos do art. 65, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Preâmbulo do Contrato Administrativo Nº 104/2022, de 06/07/2022, especificamente no que se refere ao Nome Empresarial, Nome Fantasia da empresa contratada e enquadramento, em razão da mudança formalizada por meio da 1ª Alteração e Consolidação Contratual, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterado o preâmbulo do Contrato Administrativo Nº 104/2022, que passa a vigorar nos seguintes termos:

> Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF/MF sob o nº ***.966.***-15, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **R LOPES DA SILVA ELETRICIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.861.413/0001-85, Inscrição Estadual nº 19.684.779-6, com sede na Avenida Benício Alves, nº 458, Centro, na cidade de Elesbão Veloso-PI, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Raimundo Lopes da Silva, brasileiro, casado, Eletricista, portador da Carteira de Identidade nº *.687.*** – SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº ***.547.***-49, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso/PI, 26 de fevereiro de 2025.

Id:0B621F7C90EBCE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Processo Administrativo Nº 009/2025 - PMEV
Inexigibilidade Nº 006/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **AUTORIZO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de assessoria, orientação e consultoria administrativa, focados na execução e prestação de contas de conselhos escolares do município de Elesbão Veloso/PI.

CONTRATADA: MARIA ELZA DA SILVA "L. E. Contas", pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.899.288/0001-68, situ à Rua 15 de Novembro, nº 331 – Centro - CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, Contato: Tel.: (86) 99483-0645, email: maelza2011@gmail.ccom, neste ato representado por sua titular a Srª. Maria Elza da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG. nº *.082.***-SSP-PI e no CPF/MF sob o nº ***.020.***-20.

VALOR: R$: 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Autorização da Autoridade Competente e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:09FEDA043361CE5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 009/2025 – PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **MARIA ELZA DA SILVA "L. E. Contas"**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.899.288/0001-68, situ à Rua 15 de Novembro, nº 331 – Centro - CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, Contato: Tel.: (86) 99483-0645, email: maelza2011@gmail.ccom, neste ato representado por sua titular a Srª. Maria Elza da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG. nº *.082.***-SSP-PI e no CPF/MF sob o nº ***.020.***-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de assessoria, orientação e consultoria administrativa, focados na execução e prestação de contas de conselhos escolares do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.
VALOR: valor de R$: 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais), mensais, o totalizando o valor anual de R$ 32.520,00 (trinta e dois mil quinhentos e vinte reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.09. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0217.2039 - Manut. Admin. da Sec. de Educação	3.3.90.39.00 – outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica	1.500.0-200

PRAZOS: O prazo de execução do presente procedimento será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 25 de fevereiro de 2025.

Id:0E28AA6D4BFFBDCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO Um novo tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Aviso De Licitação

Município De Matias Olímpio - PI, Através Do Pregoeiro oficial, Torna Público, Que Realizará Pregão Eletrônico Nº. 006/2025. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de Hortifrutis para atender as demandas das Secretarias e órgãos da municipalidade. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, HPP, FMAS, Conta Movimento e outros. Tel: 86 – 98104 - 7692. Data do Inicio e fim do recebimento das propostas: Das 08:30h do dia 06/03/2025 até as 08:30h do dia 18/03/2025. Data e horário do inicio da disputa: 18/03/2025 as 08:31h. Valor Estimado: Conforme termo de referencia. Validade: 05 anos. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação. De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 12:00h, informações no e-mail: licitacaomo2022@gmail.com., ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Matias Olímpio, 26 de Fevereiro De 2025.

Miguel de Araújo Brito
Pregoeiro/agente de contratação